

ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 28/04/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, foi aberta a 340ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sítio à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 1º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luís Carlos da Conceição Freitas, Marcus Vinícius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. Registra-se a ausência da Conselheira Daniele Russo Barbosa Feijó, por motivo de licença gala.

1. ABERTURA

1.1. Ata da última reunião do CONSAD - Registro quanto às contribuições e aprovação da Ata da 339ª Reunião Ordinária, de 28/03/2025.

1.2. Prévia CONSAD - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. (I) Plano de Trabalho CONSAD (previamente a atualização do RI do Conselho, para posterior revisão, caso necessário). (II) Avaliação CONSAD – Exercício 2024: Apontamento sobre a avaliação anual, em atendimento à Lei nº 13.303/16, art. 13, III e ESCMB, art. 56, XXXII, com a entrega dos formulários relativos aos Membros do COAUD (coletivo e individual); Diretores (individualizado); Presidente da CMB; Diretoria Executiva; e Conselho de Administração (autoavaliação coletiva e individual). O Colegiado deu como aprovado o Plano de Trabalho nos moldes apresentados, para o período de abril/2025 a março/2026. Quanto à avaliação do desempenho, foi fixado o prazo, até 09/05/2025, para que os Conselheiros preencham os formulários distribuídos, conforme orientações registradas no Atlas, apreciadas pelo COPES e confirmadas pelo Presidente do Comitê, o Conselheiro Fabiano Zouvi, uma vez mantido o formulário utilizado em exercícios anteriores, a serem devolvidos no prazo indicado, conforme acordado pelo Colegiado.

2. AGENDA ESTRATÉGICA

2.1. Reunião com membros do Conselho Fiscal – CONFIS. Discussão conjunta sobre pontos relevantes reportados e assuntos estratégicos da Empresa, conforme Informe do Presidente da CMB e tratativas na 2ª RE CONSAD. Registra-se participação também do Comitê de Auditoria - COAUD. (I) Informe do Presidente da CMB, de 28/03/2025, com atualizações posteriores, com data base de 25/04/2025. Participaram da reunião os membros do CONFIS, Sr. Luciano Moura Castro do Nascimento e Sr. Vinícius Ratton Brand, os membros do Comitê de Auditoria – COAUD, Sr. Luís Carlos da Conceição Feitas Presidente do Comitê e membro do CONSAD, além dos demais membros, Sr. André de Araújo Souza e o Sr. Nilo José Panazzolo. Na sequência o Presidente do Conselho citou alinhamento entre o CONSAD, COAUD e o CONFIS quanto aos pontos macros e relevantes para a CMB, para discussão conjunta, conforme encaminhamento do Presidente da Empresa, que deu início ao seu relatório, em consonância aos temas previamente propostos e distribuído aos participantes, sendo eles a Ação de Reintegração dos Empregados; Acordo de Leniência; Negociação com o Banco Central - BACEN; Casa da Moeda da Argentina - CMA; SICOB; e Plano de Desligamento Voluntário – PDV.

3. AGENDA COAUD

3.1. COAUD - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: 3.1.1. Relatório AUDIT: (I) Recomendações da Auditoria Interna - Relatório mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (9ª RD); (II) Resumo dos relatórios da AUDIT concluídos no 1º trimestre/2025 e os respectivos relatórios executivos, de cada auditoria concluída no citado período. O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. 3.1.3. Participação de Representante do Comitê de Ética da CMB – Panorama sobre questões relevantes relacionadas às atividades e estrutura. O Presidente da Comissão de Ética, Sr. Aloysio Telles de Moraes Netto, convidado para participação de forma remota, foi liberado da apresentação pelo Colegiado. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutária (COAUD), Sr. Luís Freitas, apresentou ao Colegiado os temas tratados durante o mês de abril. Em seguida, foi convidado o Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, Victor de Souza Leão, para esclarecimentos sobre pontos específicos dos relatórios concluídos no 1º trimestre/2025, encaminhados previamente ao Colegiado, especialmente os Relatórios de Auditoria nº 01/2024 (Diárias e Passagens), nº 13/2024 (Cifrão) e nº 18/2024 (Folha de Pagamento).

4. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO**4.1. Reconduções para o Conselho de Administração - CONSAD da Casa da Moeda do Brasil – CMB:**

4.1.1. OFÍCIO SEI nº 18771/2025/MF, de 07/04/2025, da PGFN, Processo SEI nº 10113.000214/2025-29, quanto ao indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI para o Conselho de Administração da CMB, Sr. HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ, em recondução. O Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 187/2025/CMB, de 02/04/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando, além da demanda recebida por meio do OFÍCIO SEI nº 40918/2025/MGI, de 28/03/2025, para avaliação do indicado, a Ata da 126ª Reunião, realizada no dia 01/04/2025, contendo a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, bem como adequação ao perfil de competência estabelecido no plano de sucessão do Conselho, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição.

4.1.2. OFÍCIO SEI nº 18320/2025/MF, de 04/04/2025, da PGFN, Processo SEI nº 19995.001766/2025-41, quanto ao indicado pelo Ministério da Fazenda - MF para o Conselho de Administração da CMB, Sr. JOÃO HENRIQUE CHAUFAILLE GROGNET, em recondução. O Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 206/2025/CMB, de 10/04/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando, além da demanda recebida por meio do OFÍCIO SEI nº 11008/2025/MF, de 31/03/2025, para avaliação do indicado, a Ata da 127ª Reunião, realizada no dia 07/04/2025, contendo a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, bem como adequação ao perfil de competência estabelecido no plano de sucessão do Conselho, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição.

4.1.3. OFÍCIO SEI nº 18392/2025/MF, de 04/04/2025, da PGFN, Processo SEI nº 19995.001678/2025-49, quanto ao indicado pelo Ministério da Fazenda - MF para o Conselho de Administração da CMB, Sr. JOÃO

PAULO DE RESENDE, em recondução. O Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 216/2025/CMB, de 11/04/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando, além da demanda recebida por meio do OFÍCIO SEI nº 10566/2025/MF, de 01/04/2025, para avaliação do indicado, a Ata da 128ª Reunião, de 10/04/2025, contendo a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, bem como adequação ao perfil de competência estabelecido no plano de sucessão do Conselho, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição.

4.1.4. OFÍCIO SEI nº 18432/2025/MF, de 04/04/2025, da PGFN, Processo SEI nº 19995.002460/2025-10, quanto à indicada pelo Ministério da Fazenda - MF para o Conselho de Administração da CMB, Sra. DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ, em recondução. O Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 216/2025/CMB, de 11/04/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando, além da demanda recebida por meio do OFÍCIO SEI nº 14269/2025/MF, de 01/04/2025, para avaliação da indicada, a Ata da 129ª Reunião, de 10/04/2025, contendo a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pela indicada, bem como adequação ao perfil de competência estabelecido no plano de sucessão do Conselho, considerando-a apta a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição.

4.2. Indicação de substituto para o Conselho Fiscal - CONFIS da Casa da Moeda do Brasil – CMB:

4.2.1. OFÍCIO SEI Nº 19008/2025/MF, de 08/04/2025, da PGFN, Processo SEI nº 19995.002459/2025-87, quanto ao indicado pelo Ministério da Fazenda - MF como titular para o Conselho Fiscal, Sr. MIGUEL RAGONE DE MATTOS, em substituição ao Sr. Fábio Franco Barbosa Fernandes. O Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 220/2025/CMB, de 14/04/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando, além da demanda recebida por meio do OFÍCIO SEI nº 14264/2025/MF, de 03/04/2025, para avaliação da indicada, a 130ª Reunião, de mesma data, contendo a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho Fiscal da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição.

4.3. Relatório de Gestão – 2024 (DEPLA/DIGOF) - Voto nº 018/2025/CONSAD-CMB. Deliberação sobre a proposta do Relatório de Gestão da CMB, referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 56, do ESCMB - Processo nº 18750.014467/2024-03. (9ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Por fim, após apreciação, o Colegiado deliberou pela aprovação da matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/200/2025**.

4.4. Plano de Gestão de Continuidade de Negócios – PGCN (DEGOV/DIGOF) - Voto nº 019/2025/CONSAD-CMB. Deliberação sobre a proposta do Plano de Gestão de Continuidade de Negócios – PGCN, em conformidade com o item 6.1.2 da Política de Gestão de Continuidade de Negócios (POL-GOV.004 Rev.001), visando atualização dos documentos que compõem o PGCN: Planos de Continuidade Operacional - PCO e Planos de Recuperação de Desastre - PRD dos Negócios, dos Processos Suportes e de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Plano de Comunicação – PC – Processo nº 18750.015142/2024-30 (6ª RD). O Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. O Colegiado solicitou que, na próxima reunião ordinária do CONSAD, seja apresentada uma análise detalhada do projeto do passaporte porta-a-porta, com ênfase nas variáveis financeiras, logísticas e no atual estágio de execução. Por fim, após apreciação pelo Colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/201/2025**.

4.5. Atualização do Estatuto da CIRFÃO (DEGOV/DIGOF) - Voto nº 020/2025/CONSAD-CMB. Deliberação acerca da proposta de atualização do Estatuto da Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil – CIRFÃO, considerando retorno da PREVIC, mediante expedição da Nota Técnica nº 266/2025/PREVIC, de 12/02/2025, recomendando alterações no texto anteriormente aprovado pela DIREX e pelo CONSAD, na 335ª RO do Colegiado. Para evitar divergências entre o texto aprovado pela CMB e o efetivamente adotado, submete-se o texto final com as atualizações exigidas pela PREVIC - Processo nº 18750.100303/2022-28 (9ª RD). O Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/202/2025**.

4.6. Assunto Extra Pauta: Destituição de Membros da Diretoria Executiva da CMB - Voto nº 021/2025/CONSAD-CMB. O Presidente do Colegiado informou sobre o recebimento do OFÍCIO SEI Nº 22608/2025/MF, desta data, contendo determinação para a destituição dos Diretores de Inovação e Mercado (DIRIM) e o de Operações (DIOPE), sendo eles o Sr. Leonardo Abdias Nunes de Oliveira e o Sr. Diretor de Márcio Luís Gonçalves Dias, respectivamente, considerando a iminente indicação de novos diretores por parte do Ministério da Fazenda. Sendo assim, o Presidente do CONSAD colocou em votação a proposta de deliberação do Colegiado sobre a destituição dos membros da Diretoria Executiva da CMB, referenciados, titulares da DIRIM e da DIOPE, conforme dispõe o inciso II do art. 56 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, nos termos do OFÍCIO SEI Nº 22608/2025/MF, referente ao Processo SEI nº 19995.003810/2025-57. O Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Marcus Vinícius Borges, se absteve da votação, considerando sua vinculação com a DIRIM, sendo a matéria aprovada por maioria dos votos e emitida a **Resolução CONSAD - RS/203/2025**, contendo a deliberação do Colegiado. O Conselho registrou que, conforme versa o art. 61 do ESCMB, o Diretor-Presidente designará o substituto de ambos, dentre os membros da Diretoria Executiva, considerando a vacância dos cargos.

5. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO

5.1. Metas dos Dirigentes 2025 (DEPLA/DIGOF). Acompanhamento do resultado das Metas dos Dirigentes relativas ao 1º trimestre do exercício de 2025. Processo SEI nº 18750.011869/2024-48 (9ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. Após apreciação e observações do Colegiado, a matéria foi dada como acompanhada, sendo registrado, quanto à solicitação da Diretoria de Inovação e Mercado (DIRIM) para reconsideração da meta referente ao Projeto INMETRO, que sejam mantidas as metas originais definidas, não sendo atendida, no momento, a solicitação da DIRIM encaminhada.

5.2. Acompanhamento PDG 2024 (DEPLA/DIGOF). Relatório de acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais – PDG, referente ao exercício 2024 (Art. 56, XII ESCMB) – Processo SEI nº 18750.003284/2024-54 (9ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. Após apreciação do Colegiado, a matéria foi dada como acompanhada.

5.3. Relatório de Acompanhamento Empresarial (DEPLA/DIGOF). Relatório de Acompanhamento Empresarial contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao mês de fevereiro/2025 - Processo SEI nº 18750.003831/2025-82. (9ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. Após apreciação do Colegiado, a matéria foi dada como acompanhada.

5.4. Relatório de Riscos – Acompanhamento (DEGOV/DIGOF). Apresentação do Relatório Unificado de Gestão de Riscos, contendo o resultado da aplicação do processo de gestão de risco frente às principais oportunidades, vulnerabilidades e fraquezas identificadas pela empresa sob a ótica dos riscos de estratégia, que tiveram seus mapas desenvolvidos entre janeiro e março de 2025. No Relatório estão expostos os mapas de riscos de estratégia, com detalhamento dos elaborados e/ou atualizados no período, além dos mapas de riscos operacionais, proporcionando uma visão global da gestão de riscos da empresa – Processo nº 18750.002475/2025-80 (7ª RD). O assunto foi apreciado na 1ª RCCGOV, realizada no dia 04/04/2025. O Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. Após apreciação e observações do Colegiado, a matéria foi dada como acompanhada, sendo registrado que o Comitê de Auditoria – COAUD também acompanhará o assunto.

6. CONHECIMENTO

6.1. Despacho CORREG: Encaminhamento da Chefe de Corregedoria quanto à atualização das informações dos prazos prescricionais para penalidade de advertência. O relatório apresenta quatro processos de análises iniciais de admissibilidade que aguardam instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS) e três IPS em andamento - Processo SEI nº 18750.002729/2025-60. A Chefe de Corregedoria, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, foi convocada para atualizar os membros do Conselho sobre o andamento da demanda referente ao IPS - Processo SEI nº 18750.005224/2024-76.

6.2. Acompanhamento RVA e PLR (DEPLA/DIGOF) - RVA e PLR 2024 – 4º trimestre 2024 – Acompanhamento DEPLA: (I) Painel de Indicadores do Programa de Remuneração Variável - RVA 2024, relativo ao 4º trimestre/2024 - Processo SEI nº 18750.005334/2024-38; e (II) Painel de Indicadores do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2024 dos Empregados da CMB, relativo ao 4º trimestre/2024 - Processo SEI nº 18750.005333/2024-93. **Obs.:** Pendente o Relatório da AUDIT referente ao período.

6.3. Correspondências Recebidas/ Encaminhamentos: (I) Ofício Circular SEI nº 625/2025/MGI, de 09/04/2025, acerca da disponibilização do Manual Operacional do Indicador de Governança e Políticas Públicas - IG- SEST 7º ciclo e do respectivo questionário. Conforme o cronograma no Manual Operacional, o questionário estará disponível no Sistema de Informações das Estatais (SIEST) para preenchimento pelas empresas entre 28 de abril de 2025 e 27 de junho de 2025 - Processo nº 10113.000431/2024-38. Registra-se que o Presidente da CMB recebeu o Ofício Circular SEI nº 600/2025/MGI, de 08/04/2025, com igual teor, e a matéria está sendo tratada internamente por meio do Processo nº 18750.004004/2025-14.

6.4. 1ª Revisão Orçamentária – 2025 (DEPLA/DIGOF) - Encaminhamento, em cumprimento ao solicitado pelo Conselho de Administração (CONSAD), da versão final da 1ª Revisão do Orçamento Empresarial e do Programa de Dispêndios Globais - PDG de 2025, com os ajustes realizados em consonância ao deliberado pelo Colegiado na 1ª RE do CONSAD.

6.5. Ata de Assembleia Geral - Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada no dia 17/04/2025 (deliberação sobre os resultados da CMB do Exercício de 2024 e Remuneração dos Dirigentes, dos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria – período de abril/2025 a março de 2026, bem como recondução de Conselheiros de Administração e Fiscal).

6.6. Ata do CCGOV: Ata da 1ª Reunião do Comitê de